



Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 60.851.615/0001-53 - Sociedade Anônima de Capital Aberto

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas, Clientes, Fornecedores, Mercado de Capitais e à Sociedade em Geral, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Bardella S.A. Indústrias Mecânicas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. **Conjuntura:** Em 2025, o PIB (Produto Interno Bruto) cresceu 2,3%, após crescimento de 3,4% em 2024. A indústria cresceu 1,4%, serviços 1,8% e a agropecuária 11,7% (IBGE). A produção física da indústria nacional em 2025 aumentou 0,6% e ainda acumulou queda de 16,3% abaixo do nível recorde alcançado em maio de 2011 (IBGE). A categoria de bens de capital gerou queda de 1,5% e a categoria especial de bens de capital não seridos para fins industriais cresceu 1,6%, embora tenha acumulado perdas de 33,2% nos últimos 5 anos e de 55,6% desde 2011 (IBGE). As áreas de equipamentos de movimentação de carga para mineração, usinas hidrelétricas e usinas nucleares continuaram com baixos níveis de investimentos em novas unidades. O crédito bancário continua altamente seletivo. **Carteira de Encomendas:** O total da carteira de encomendas consolidada (Controladora e Controladas), representada pela receita líquida de contratos a executar, encerrou o ano de 2025 com R\$ 101,8 milhões. Em 2024, foi de R\$ 125,2 milhões. A Controladora registrou R\$ 84,2 milhões em 2025 (R\$ 78,4 milhões em 2024), com a seguinte composição:



Receita Operacional: A receita líquida operacional consolidada atingiu R\$ 48,1 milhões em 2025 com crescimento de 45,3% em relação a 2024, quando registrou R\$ 33,1 milhões. **Mercados de Atuação:** Situação dos principais mercados de atuação da Companhia: **Mineração:** Apresenta possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente no segmento de equipamentos para minério de ferro, o qual vem demandando diversas consultas. **Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento mundial de consumo de ferro, das barreiras tarifárias adicionais criadas pelo Governo Norte-Americano e da forte concorrência de produtos asiáticos, o setor apresenta possibilidades de planos de manutenção, revitalização e substituição de equipamentos em uso em plantas industriais, principalmente pontes rolantes. **Petróleo e Gás:** A Petrobras e as demais operadoras privadas que atuam no mercado nacional continuam investindo em plataformas e instalações submarinas para produção "Offshore", o que resulta no aumento da demanda por equipamentos de processos para Óleo e Gás. **Energia:** Apesar de não existirem previsões concretas para início de novos projetos de usinas hidrelétricas (UHE), existe previsão para realização de novos leilões de reserva de capacidade, relativos a diversos projetos de novas UHEs. Há ainda a necessidade de manutenção das instalações existentes, o que demanda fortes investimentos em reformas e substituições de equipamentos em final de vida útil. Contribuíram para a realização da receita operacional do exercício de 2025, os seguintes fornecimentos: **Pontes rolantes para indústrias em geral;** **Equipamentos de levantamento e movimentação de cargas;** **Fornecedor de peças de reposição;** **Serviços de manutenção e de usinagem.** **Margem:** A margem bruta consolidada em 2025 foi de 10,6% (12,9% em 2024). **Continuidade Operacional:** A Companhia continua com suas atividades operacionais concentradas em sua unidade operacional de Araras - SP, com nível ainda baixo de ocupação. A variação do número de colaboradores visa adequar os custos e demais despesas operacionais de cada unidade ao atual tamanho da carteira de encomendas. A administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, realização de valores a receber de clientes, entre outras, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para possibilitar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A Companhia continua também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos financeiros tomados. Apesar das austeras medidas que a administração vinha tomando e, pelo motivo da baixa atividade operacional, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. c) Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábica de Guarulhos – Mecânica (ver Nota Explicativa III). Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Tajajó. Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e encontra-se em vigor o Acordo de Transação Tributária Individual firmado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (ver Nota Explicativa 33 – Transação Tributária Individual). A Companhia executa o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores. O Plano de Ação para continuidade dos nossos negócios é apresentado na parte final da Nota Explicativa nº 1 – Contexto Operacional / Continuidade Operacional. **Sistema de gestão:** A Companhia possui um Sistema de Gestão Integrada estruturado em processos, e tendo seu desempenho monitorado por meio de programas de gestão, os quais estabelecem os respectivos objetivos, indicadores e metas. O Sistema de Gestão Integrada obedece aos requisitos das seguintes normas: ISO 9001:2015 (Sistema de Gestão da Qualidade) e ISO 14001:2008 (Sistema de Gestão do Meio Ambiente). **Recursos Humanos:** O quadro de colaboradores da Controladora em 31/12/2025 é de 72 (72 em 31/12/2024). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2025 o montante de R\$ 11,0 milhões (R\$ 10,2 milhões em 2024). **Empresas controladas: Barfame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial –** Nos exercícios finais em 31/12/2024 e 31/12/2025, não houve receita operacional líquida. Em 2025, realizou prejuízo líquido de R\$ -15,3 milhões (lucro líquido de R\$ 1,6 milhão em 2024). Eliminadas as operações entre Controladas e Controladora, não houve perdas em carteira a realizar em 31/12/2025 e 31/12/2024. O quadro de colaboradores em 31/12/2025 é de 49 (51 em 31/12/2024), em sua maioria afastados por razões médicas. A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2025 o montante de R\$ 0,4 milhão (R\$ 0,4 milhão em 2024). **Barbella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial –** A empresa tem como atividade principal o agenciamento de seguros para a Bardella S.A. e suas controladas, bem como aos seus colaboradores. Trabalha também em sinergia com a empresa controladora e suas empresas controladas para obtenção de seguros necessários à participação em concorrências. **IMMA – Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda. –** Empresa constituída em 2008, a partir de uma joint venture entre a Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (50%) e GE Energias Renováveis Ltda. (50%), instalada no Estado de Rondônia, tem como objetivo principal o fornecimento de equipamentos hidromecânicos e de levantamento para usinas hidrelétricas. Em 2025 e 2024, a empresa não obteve a receita líquida operacional significativa. Apresentou prejuízo líquido de R\$ 5,4 milhões em 2025 (Prejuízo líquido de R\$ 14,0 milhões em 2024). Em 31/12/2025 e 31/12/2024, não houve pedidos em carteira a realizar. O quadro de colaboradores em 31/12/2025 é de 5 (5 em 31/12/2024). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais e indenizações atingiu em 2025 o montante de R\$ 0,377 milhão (R\$ 0,142 milhão em 2024). **Duraflexo Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial –** A empresa está situada em Araras – SP e atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos. A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas e a Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. detêm 100% do capital social. Em 2025, a receita operacional líquida atingiu o total de R\$ 44,4 milhões (R\$ 31,4 milhões em 2024) e lucro líquido de 1,2 milhão (lucro líquido de 0,061 milhão em 2024). O total da receita líquida consolidada a realizar referente a pedidos em carteira em 31/12/2025 era de R\$ 17,7 milhões (R\$ 46,8 milhões em 2024). O quadro de colaboradores em 31/12/2025 é de 137 (135 em 2024). A remuneração de todos os colaboradores acrescida dos encargos sociais atingiu em 2025 o montante de R\$ 17,3 milhões (R\$ 14,2 milhões em 2024).

MERCADO DE CAPITALIS - Negociações	2025	2024	2023
Participação Empresa/Setor	0,05%	0,02%	0,02%
Participação Setor/Bovensa	0,24%	0,47%	0,67%
Mercado à vista - Recuperação Judicial	345	434	533
Mercado Fracionário	590	609	528
Valores transacionados (R\$ milhões)	0,72	0,80	1,09
Valor de mercado (R\$ milhões)*1	10,9	13,4	13,1
Ações emitidas	1.600.000	1.600.000	1.600.000

Nota: (*1) Para determinar o valor de mercado utilizou-se a cotação média das ações preferenciais do último dia do mês de dezembro de cada exercício (mercado à vista), multiplicado pelo número total de ações emitidas.

Balancos patrimoniais - Exercícios finais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 - (Em milhares de Reais)					
Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo
	Nota	2025	2024	2025	2024
Circulante		125.116	155.346	149.680	239.787
Caixa e equivalentes de caixa	5	3	54	7.809	17.626
Contas a receber de clientes	6	89.546	113.079	100.934	137.961
Estoque	8	5.157	12.841	17.503	47.836
Tributos a recuperar	9	2.079	7.836	3.947	11.187
Distribuição de lucros a receber		12.260	-	-	-
Despesas antecipadas		93	58	144	124
Outros créditos	11	15.978	21.678	19.343	25.053
Não circulante					
Realizável a longo prazo		193.969	230.940	78.362	135.842
Contas a receber de clientes	6	-	10.143	-	10.143
Adiantamentos a fornecedores nacionais	11	45.505	45.505	-	-
Mútuo com partes relacionadas	12	51.190	62.855	-	-
Títulos e valores mobiliários	10	-	-	4	4
Imposto de renda e contribuição social diferidos		66.543	109.291	72.351	119.042
Tributos a recuperar	9	2.072	-	2.072	-
Outros créditos	11	28.659	3.146	3.935	6.653
Investimentos	13	30.061	44.067	20.375	23.074
Propriedades para investimento	13	90.920	90.920	90.920	90.920
Imobilizado	14	5.266	6.216	29.334	30.958
Intangível	15	24.470	24.470	24.917	24.502
Total investimentos, imobilizado e intangível		150.717	165.673	165.546	169.454
Total do ativo não circulante		344.686	396.613	243.908	305.296
Total do ativo		469.802	551.959	393.588	545.083
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios finais em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 - (Em milhares de Reais)					
Capital social	Reservas de capital		Legal		Lucros a realizar
	Reservas de capital	Reservas de capital	Legal	Lucros a realizar	
Saldos em 31 de dezembro de 2023	116.800	2.964	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	116.800	2.964	-	-	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativos próprios	-	-	-	-	-
Realização da depreciação custo atribuído - ativo de controladas	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	116.800	2.964	-	-	-

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas - (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A Bardella S.A. Indústrias Mecânicas – Em Recuperação Judicial (“Companhia” ou “Controladora”) tem como principal atividade a fabricação de bens de capital sob encomenda, atuando em todas as fases de produção, desde a elaboração de projetos até a entrega em operação ao cliente. Além disso, executa reformas, melhorias e serviços de industrialização e reparos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital aberto domiciliada no Brasil, e suas ações são negociadas na B3 (SA – Brasil, Bolsa e Balcão) sob o código BDLL4. A sede social da Companhia e sua planta industrial estão localizadas no estado de São Paulo, no município de Sorocaba. As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas abrangem a Companhia e as seguintes controladas: **Barfame Instalações Industriais Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua em diversos estados do país, principalmente em montagem de campo, além de manutenção e modernização para bens de capital sob encomenda. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos-SP. **Duraflexo Indústria e Comércio Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua na fabricação de pontes rolantes e equipamentos metalúrgicos para mineração e para usinas hidrelétricas. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP. **Enego Agro Industrial Ltda.**, controlada, tem por objeto a exploração de toras e quaisquer atividades agrícolas e pastorais, inclusive a administração de projetos de florestamento e reflorestamento, além de importação e exportação. A empresa atualmente não tem atividades operacionais e não há também planejamento para descontinua-la. A sede social da empresa está localizada em Guarulhos - SP. **Barbella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda. – Em Recuperação Judicial**, controlada, atua principalmente como corretora de seguros para a Bardella, suas controladas e respectivos colaboradores, embora tenha também terceiros entre seus clientes. A sede social da empresa está localizada em Araras - SP. Controlada em conjunto não Consolidada: **IMMA - Indústria Metalúrgica e Mecânica da Amazônia Ltda.**, controlada em conjunto com a GE Energias Renováveis Ltda., tem como objetivo a fabricação de equipamentos hidromecânicos e de levantamento. A sede social está localizada em Porto Velho - RO. A Companhia e suas controladas têm seus principais clientes nas áreas de Energia, Metalurgia, Mineração, Portos, Óleo e Gás. **Continuidade operacional:** - A Companhia continua com suas atividades operacionais em suas diversas unidades, com os níveis de atividade retomados aos poucos, principalmente na unidade industrial de Araras - SP. O número de colaboradores vem adequando-se ao nível de atividade de cada unidade. A Administração mantém-se focada na redução de custos e despesas operacionais, buscando a execução de serviços de maneira a aumentar a qualidade de entrega e cumprimentos dos eventos de pagamentos, com o objetivo de melhorar as disponibilidades de capital de giro e de garantias financeiras, as quais são fundamentais para conquistar o crescimento da carteira de pedidos/encomendas de clientes. A sede social continua também com apoio de terceiras partes relacionadas, através de mútuos tomados até o exercício de 2022. No decorrer do atual exercício, a Companhia vem conquistando importantes contratos para o fornecimento de peças, serviços, reformas e equipamentos novos, sendo possível obter um aumento significativo na carteira de encomendas da Controladora e Controladas, conforme pode ser observado nos quadros acima. Apesar das austeras medidas tomadas pela administração, pelo motivo da baixa atividade operacional nos exercícios de 2017 a 2018, a Companhia enfrentou dificuldades para manter seus compromissos. Tais dificuldades levaram a Administração a apresentar, em 26 de julho de 2019, pedido de recuperação judicial, abrangendo a Controladora e algumas de suas controladas. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 8 de março de 2021, foi aprovado o plano de recuperação judicial, cujas informações foram disponibilizadas nos sites da CVM e B3 através de Comunicado ao Mercado. A homologação ocorreu em decisão judicial de 10 de maio de 2021. Em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 29 de novembro de 2021, foi aprovado Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, com alteração da cláusula 9.2 - Classe II - Credores com garantia real, o qual foi homologado em 16 de dezembro de 2021, cuja homologação foi publicada em 21/01/2022. Em decorrência do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, em 21/07/2022 foi homologada a arrematação da UPI 2 – BARDELLA – Guarulhos – Aços. Em 26/07/2022 foi enviado à CVM o Comunicado ao Mercado sobre pagamentos efetuados a credores trabalhistas. Em 21/09/2022 foi homologada a arrematação da UPI 1 – BARDELLA – Fábica de Guarulhos – Mecânica. Em 18/05/2023 foi arrematada a UPI 5 – Casa Tajajó. Ver Nota Explicativa III – Recuperação Judicial. Em 24 de julho de 2025, a Companhia e suas Controladas em recuperação judicial concluíram as negociações e está atualmente em vigor o Acordo de Transação Tributária Individual com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN. Os efeitos da Transação estão refletidos nestas Demonstrações Financeiras da Companhia. Ver Nota Explicativa III – Recuperação Judicial. A Companhia vem executando o Plano de Recuperação Judicial nas condições previstas em sua homologação e encontra-se totalmente adimplente com suas obrigações, incluindo os pagamentos aos credores. A Administração da Companhia avaliou os eventos subsequentes até o dia 25 de março de 2026, que também é a data de autorização de emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (Nota Explicativa nº 34). **Plano de Ação para Reversão de Prejuízos Acumulados** - O Plano de Recuperação Judicial da BARDELLA e suas controladas em recuperação judicial, aprovado pelos credores e em cumprimento, resumidamente apresenta os seguintes pontos: **A - Perspectivas de Mercado** - Na medida em que o Plano de Recuperação Judicial da Companhia vem se concretizando e os credores vêm sendo pagos, as Demonstrações Financeiras começam a refletir esta evolução, as disponibilidades para capital de giro também começam a ser incrementadas, assim como, o acesso à garantias financeiras, formando um conjunto de condições essenciais para a obtenção de novos contratos, que permitirão a recuperação plena da Companhia e a continuidade de seus negócios. Neste sentido, a Companhia torna-se apta a voltar aos seus principais mercados de atuação, fornecendo equipamentos, peças de reposição e serviços, nos quais possui tecnologia e acervo técnico incomparáveis, podendo oferecer soluções integradas a seus clientes. Os mercados em que a Companhia atua, apresentam características distintas de desenvolvimento, permitindo que mesmo quando um dos segmentos apresente baixa de investimentos, outros segmentos podem estar se desenvolvendo, possibilitando que os níveis de carteira de pedidos e ocupação possam ser mantidos. Atualmente, os principais segmentos de mercado em que a Companhia atua demonstram as seguintes possibilidades e perspectivas: **• Mineração:** Este segmento apresenta diversas possibilidades de expansão nos próximos anos, principalmente na área de minério de ferro, no qual a Companhia possui inúmeras referências fornecendo diversos tipos de equipamentos, sendo um mercado onde o Brasil possui vantagens competitivas incomparáveis, permitindo aos nossos clientes programas de constante expansão de produção. Novos investidores também desenvolvem projetos de grande vulto no momento, demonstrando fortes perspectivas de investimentos nos próximos anos. **• Metalurgia:** Apesar das incertezas no crescimento do consumo de aço mundial, frente a possibilidade de uma redução de demanda, nossos clientes no Brasil possuem planos de manutenção e revitalização de seus ativos, com previsão de contratação forte de serviços de refretre e substituição de equipamentos, principalmente de Pontes Rolantes em Processo, onde a Companhia possui excelentes referências. **• Petróleo e Gás:** A Petrobras e as novas Companhias entrantes no mercado de Petróleo e Gás, continuam investindo fortemente na produção offshore, explorando novas plataformas e instalações submarinas, para as quais a Companhia possui importante capacidade fabril e experiência comprovada na fabricação de equipamentos de processo produzidos em áreas especiais de altíssimo valor agregado. **• Energia:** A Companhia é especializada na produção de equipamentos para usinas hidrelétricas, tendo participação de praticamente todos os empreendimentos de grande porte instalados no país. As pressões para produção de energia limpa e com capacidade para atendimento da demanda de consumo em horários de pico, certamente exigirão a breve retomada dos investimentos na construção de novas usinas hidrelétricas, fundamentais para segurança energética do país. Nossos equipamentos estão presentes nas maiores usinas brasileiras e a Companhia possui o único laboratório privado de hidráulica do país capaz de reproduzir testes em modelo reduzido os diversos tipos de equipamentos hidromecânicos instalados em barragens, eclusas e usinas hidrelétricas. **• Geral:** - Com o presente plano se espera manter a fonte produtora, o emprego e zelar pelos interesses dos credores, promovendo assim a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, consoante o artigo 47 da Lei 11.101/2005. - Os produtos do Grupo BARDELLA continuam tecnicamente atualizados e sua rede de parceiros tecnológicos internacionais está pronta para atuar em qualquer novo desafio que venha a surgir. A mão de obra é especializada e confiável e, apesar da necessidade de redução do efetivo, o grupo permanece em contato com seus outros parceiros que em projetos futuros sejam os primeiros a retornar a seus postos de trabalho. Os clientes e parceiros nacionais permanecem fiéis apoiando o Grupo BARDELLA. - O Grupo BARDELLA apresentou em 2025 receita líquida operacional de R\$ 48,07 milhões. Com a retomada da economia nos próximos anos, seguirá com crescimento em sua receita e melhoria de seus resultados e fluxo de caixa, iniciando a reconstrução de seu capital de giro que foi consumido durante a crise.

B - Alienação de Unidades Produtivas Isoladas – UPIs: **• UPI 1** – Fábica Guarulhos – Mecânica – Arrematada em 2022. **• UPI 2** – Bardella Guarulhos – Aços – Arrematada em 2022. **• UPI 3** – Fábica Sorocaba – UPI 4 – Terreno São Mateus – Arrematada em 2021. **• UPI 5** – Casa Tajajó – Arrematada em 2023. **• UPI 6** – Cotas em participação IMMA. **• UPI 7** – Bardella Óleo e Gás – Maracá. **• UPI 8** – Bardella Metalurgia – Maracá. **• UPI 9** – Bardella Mineração – Maracá. **• Geral.** - As UPIs estão devidamente descritas e caracterizadas em Laudos de Avaliação, elaborados especialmente para o fim de alienação, nos termos do artigo 60 da Lei 11.101/2005. - Todos os detalhes para alienação das UPIs estão descritos no Plano de Recuperação Judicial. - Destinação dos recursos obtidos com a alienação das UPIs: O uso dos recursos provenientes das alienações das UPIs deve ser disponibilizado de maneira que, após o pagamento ao detentor da garantia real sobre o imóvel em que esteja constituída a UPI vendida, com os deslizes e demais condições de pagamento aprovadas para tais credores, os recursos remanescentes serão utilizados para a reposição do capital de giro da Recuperadas. **C - Proposta de Pagamento aos Credores Consolidada:** - Classe I – Credores trabalhistas: Em conformidade com o artigo 54 da Lei 11.101/05, os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação Judicial (PRI), já os créditos trabalhistas decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado na justiça especializada, serão pagos dentro do prazo de um ano a contar da data de publicação da homologação do PRI ou na data do trânsito em julgado, o que ocorrer primeiro, em ambas as hipóteses, observado a disposição do Plano de Recuperação Judicial aprovado. - Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 salários mínimos por trabalhador, vencidos nos três meses anteriores ao ajustamento. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. - Credores trabalhistas que aceitarem liquidar seu crédito por até R\$ 5.000,00, respeitado o limite do valor de cada crédito trabalhista. Forma de pagamento: 30 dias a contar da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial. - Pagamento do montante equivalente a 80% do crédito trabalhista, por opção de cada credor, limitado a 150 salários mínimos vigentes à época da publicação da homologação do Plano de Recuperação Judicial, descontados eventuais valores pagos nos termos dos atos anteriores, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos da taxa de juros de 1% ao ano, incidentes desde a data do pedido da recuperação judicial até a data do efetivo pagamento. - Em 22/07/2022, foram pagos os credores trabalhistas que se encontravam em situação regular quanto à informação de seus dados bancários e optaram por esta opção de recebimento dos seus créditos, conforme comunicado ao mercado naquela data. - Caso o credor possua habilitado na lista de credores montante acima de 150 salários mínimos, o excedente será pago em condições de pagamento equivalente às condições de pagamento dos créditos Classe III – Credores Quirográficos. **Classe II** – Credores com garantia real: Os credores com garantia real serão pagos com o produto da venda de suas garantias reais, UPIs 1, 2 ou 3, sendo que seus créditos sofrerão 78% de deságio. Os pagamentos aos credores serão realizados no prazo de até 36 meses contados a partir da data de homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda de suas garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), conforme cláusulas do Plano de Recuperação Judicial, o que ocorrer primeiro, de acordo com o artigo 60 da Lei 11.101/2005, remunerados e corrigidos pela taxa fixa de juros e encargos de 0,5% a.m. também contados a partir da data de homologação do Aditivo. **Classe III** – Credores Quirográficos: - Os credores quirográficos serão quitados da seguinte forma: **• Prazo de pagamento:** 13 anos; **• Garancia de principal e de encargos:** 24 meses; **• Encargos:** TR + 2% ao ano; **Amortização:** **• Parcelas 1 a 8:** 1,25% ao ano; **• Parcelas 9 a 16:** 1,88% ao ano; **• Parcelas 17 a 26:** 2,50% ao ano; **• Bônus de Adimplimento de 75%:** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente de 75% será considerado quitado como bônus de adimplimento. - O plano de Recuperação prevê condições específicas para Credores parceiros e Estratégicos e para pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirográficos. **Classe IV** – Credores Micrompequenos e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da mesma forma que os credores quirográficos, prevendo condições específicas para Credores parceiros e para pagamento de valor fixo dentro da Classe IV. Alternamos que este resumo das condições constantes do Plano de Recuperação Judicial considera apenas os pontos mais importantes correlacionados com a recuperação financeira e de resultados da Companhia e não substitui o Plano de Recuperação Judicial completo, aprovado pelos credores e homologado judicialmente, o qual encontra-se nos autos do processo judicial 1026974-06.2019.8.26.0224. Além das condições previstas no Plano de Recuperação Judicial conforme resumo acima, a Lei 11.101/2005, prevê condições especiais para tributação de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL sobre a receita ou ganho obtidos com renegociação de dívidas e ganho de capital resultante da alienação judicial de bens ou direitos pela pessoa jurídica em recuperação judicial. Tais condições permitem melhor aproveitamento de prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), preservando de melhor forma a situação financeira das recuperadas. As dívidas tributárias estão sendo parceladas para pagamentos a longo prazo, tendo sido conduzida a negociação com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, no âmbito da Portaria PGFN 2.382/2021 – Transação Tributária Individual, que abrange a Controladora e as Controladas em recuperação judicial e trata dos débitos inscritos em dívida ativa da União e do FGTS de responsabilidade de contribuintes em processo de recuperação judicial. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado pelos credores e homologado judicialmente, conforme informações disponibilizadas ao mercado a cada evento importante. Todas as medidas elencadas, entre outras ainda em estudo, estão em andamento e visam a recuperação de sua condição financeira, a fim de superar a fase de recuperação judicial e a preparação da Companhia para voltar a atuar de maneira competitiva no mercado de bens sob encomenda, com a geração de lucros e a recuperação de seu patrimônio líquido. Resulta-se que, como sucede com qualquer planejamento, seu efetivo resultado está sujeito a inúmeros fatores, muitas vezes alheios ao controle de quem o está implantando. O risco é inerente a qualquer empreendimento. É absolutamente eliminado o risco. Por esse motivo, de forma transparente, procurou-se adotar premissas cautelosas a fim de não comprometer a realização e o efeito conjunto a ser empreendido.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas e principais práticas contábeis adotadas: **a. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e às normas do International Financial Reporting Standards – IFRS:** As Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com o as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A Companhia elaborou esta demonstração com base nos padrões de divulgação da CVM, conforme modelo de plano de contas constante na plataforma ENET (Empresas Net). Estas Demonstrações Financeiras contêm notas explicativas selecionadas com as informações societárias relevantes e materiais que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia, desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, essas Demonstrações Financeiras devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras referentes ao exercício final em 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Financeiras Individuais da Controladora foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e somente estas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão. A emissão dessas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas foi autorizada pelo Conselho de Administração em 25 de março de 2026. **b. Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** - A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) individual e consolidada é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. As normas internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação** - Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais, sendo o Real a moeda funcional da Companhia e de suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas Demonstrações Financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e de suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **Adjuvantes:** - Os julgamentos significativos realizados pela administração durante a aplicação das políticas contábeis da Companhia e as informações sobre as incertezas relacionadas às premissas e estimativas que possuem risco significativo de resultar em um ajuste material são as mesmas divulgadas nas últimas Demonstrações Financeiras Anuais individuais e consolidadas. **Nota Explicativa nº 4** – consolidação: determinação se a Companhia detém de fato controle sobre uma investida. **Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material no exercício subsequente estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota Explicativa nº 6** - reconhecimento e mensuração da provisão para crédito de liquidação de dívidas; **Nota Explicativa nº 7** - reconhecimento e mensuração do custo orgão de contratos de serviços e construção; **Nota Explicativa nº 9** - reconhecimento de efeitos fiscais diferidos (tributos) decorrentes de diferenças temporárias e sua expectativa de realização ao longo do tempo; **Nota Explicativa nº 14** - mensuração da vida útil dos ativos; **Notas Explicativas nº 21** - reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos; e **Mensuração do valor justo** - Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requerem a mensuração dos valores justos, para os ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabelecem uma estrutura de controle relacionada à mensuração dos valores justos. A avaliação é revisada regularmente considerando os dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preço, é utilizada para mensurar os valores justos, então são analisadas as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC/IFRS, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. **Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). **Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota Explicativa nº 10** – Títulos e valores mobiliários; **Nota Explicativa nº 13** – Propriedade para investimentos; **Nota Explicativa nº 29** – Instrumentos Financeiros. **e. Base de mensuração** - As Demonstrações Financeiras Individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos designados pelo valor justo por meio do resultado, propriedade da Companhia e das informações sobre as incertezas relacionadas a todas as operações apresentadas nestas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas. **3. Base de Consolidação - Controladas:** - A Companhia controla uma entidade quando está exposta a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras individuais de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle dele de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da Controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. **Investimentos em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Os investimentos da Companhia em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e empreendimentos controlados em conjunto (joint ventures). Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem a participação da Companhia no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa ou controle conjunto dele de existir. Nas demonstr

(Continuação)

Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial

no valor justo, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. **Ativos Financeiros mensurados pelo custo amortizado** - Esses ativos são mensurados inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Caixa e equivalentes de caixa** - São classificados nesta rubrica os valores em caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras de liquidez imediata ou resgatáveis no prazo de até 90 dias da data de contratação e com risco insignificante de mudança de seu valor justo. **Ativos financeiros denominados como equivalentes de caixa** são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". **Passivos financeiros não derivativos - Mensuração** - Um passivo financeiro é classificado como mensurado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação ou designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado conforme incorridos. **Passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado** são mensurados pelo valor justo e mudanças no valor justo desses passivos, incluindo ganhos com juros e dividendos, são reconhecidos no resultado do exercício. Outros passivos financeiros não derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo deduzidos de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. **Mensuração de Ativos e Passivos Financeiros** - A principal diferença na mensuração de ativos e passivos financeiros decorrente da adoção do pronunciamento CPC 48 (IFRS 9) está relacionada com a alteração do conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além do conceito de perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39), assim, a Companhia passou a reconhecer a perda de crédito esperada para os contratos vendidos, juntamente com o reconhecimento das respectivas receitas. **Capital Social - Ações ordinárias** - Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e o prêmio de ações são reconhecidos como parte do custo das ações. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizados conforme o CPC 32 / IAS 12. **Ações preferenciais** - Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro da Companhia e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia. Os dividendos mínimos obrigatórios, conforme definido em estatuto são reconhecidos como passivo. **3.5 Contas a receber** - As contas a receber são registradas pelo valor faturado, ajustado pela provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando aplicáveis, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia e suas controladas. Esta conta inclui efeitos a futuro, relativos aos produtos sob encomenda cujas receitas são apuradas por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, estão demonstrados líquidos do seu recebimento. A provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD é constituída com base na avaliação da companhia que utiliza o conceito de redução no valor recuperável das contas a receber, que, além da perda verificada, incorpora também o conceito de perda esperada. **3.6 Estoques** - Os estoques são avaliados com base no custo histórico de aquisição ou de produção, acrescido de gastos relativos a transportes, armazenagem e impostos não recuperáveis. No caso de produtos industrializados, em processo e acabados, o estoque inclui os gastos gerais de fabricação com base na capacidade normal de produção. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e são constituídos provisões para perdas quando consideradas necessárias pela Administração. **3.7 Investimentos** - Os investimentos da Companhia em suas controladas, controlada em conjunto e coligada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, conforme CPC 18 (IAS 28) e são contabilizados no balanço patrimonial ao custo, adicionado das mudanças ocorridas após a aquisição das respectivas participações societárias. Tais mudanças ou variações são apresentadas na demonstração de resultados como equivalência patrimonial. **3.8 Propriedades para investimento** - A propriedade para investimento inclui instalações industriais e edificações, quando aplicável, são inicialmente mensuradas pelo custo e subsequentemente ao valor justo, sendo que quaisquer alterações posteriores no valor justo são reconhecidas no resultado. Ganhos e perdas na alienação de uma propriedade para investimento [calculada pela diferença entre o valor líquido recebido na venda e o valor contábil do item] são reconhecidos no resultado. Quando uma propriedade para investimento anteriormente reconhecida como ativo imobilizado é vendida, qualquer montante reconhecido em ajuste de avaliação patrimonial é transferido para lucros acumulados. **3.9 Ativo Imobilizado - Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas decorrentes por redução do valor recuperável (impairment). O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2009, data de transição da Companhia e suas controladas por os CPCs (IFRS) foi determinada com base em seu valor justo naquela data. Quando partes significativas de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como bens separados (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. **Reclassificação para propriedade para investimento** - Quando o uso da propriedade muda de ocupada pelo proprietário para propriedade para investimento, a propriedade é remensurada ao seu valor justo e reclassificada como propriedade para investimento. A diferença resultante entre o valor residual do ativo e valor justo é reconhecida como outros resultados abrangentes no patrimônio líquido no momento da sua transferência e a mensuração posterior do valor justo é reconhecido no resultado. **Custos subsequentes** - Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. **Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período em vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia e suas controladas obtenha a propriedade do bem no final do arrendamento. Terrenos não são depreciados. As vidas úteis estimadas para o exercício corrente e comparativo estão demonstradas na nota explicativa nº 14. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revisitos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis. **3.10 Arrendamento mercantil** - Determinados tipos de contratos de arrendamento mercantil transferem substancialmente à Companhia e suas controladas os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo. Quando aplicável esses contratos são caracterizados como contratos de arrendamento financeiro e os ativos são reconhecidos pelo menor valor entre o valor justo e o valor presente dos pagamentos mínimos previstos em contrato, acrescidos, dos custos iniciais diretos incorridos na transação. Os bens reconhecidos como ativos são depreciados pelas taxas de depreciação aplicáveis a cada grupo de ativo conforme a Nota Explicativa nº 14. Os encargos financeiros relativos aos contratos de arrendamento financeiro são apropriados ao resultado ao longo do prazo do contrato, com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva. **3.11 Ativos intangíveis** - Os ativos intangíveis com vida útil indefinida compreendem os saldos de não adquiridos por meio de combinação de negócios que têm como fundamento econômico e rentabilidade futura, tais como não são amortizados e tem o seu valor recuperável testado, anualmente. Os ativos intangíveis com vida útil definida estão representados por softwares e são amortizados pelo método linear estimado para a vida útil econômica. A amortização inicia-se com a entrada do software em operação. **3.12 Redução ao valor recuperável - Ativos financeiros não derivativos** - Ativos financeiros não classificados como ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado, incluindo investimentos contabilizados pelo método da equivalência patrimonial, são avaliados em cada data de balanço para determinar se há evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. Para investimentos em títulos patrimoniais, evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável inclui um declínio significativo ou prolongado no seu valor justo abaixo do custo. **Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado** - A Companhia e suas controladas consideram evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto em nível individual como em nível coletivo. Todos os ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda por redução ao valor recuperável. Aqueles que não tenham sofrido perda de valor individualmente são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que possa ter ocorrido, mas não tenha ainda sido identificada. Ativos que não são individualmente significativos são avaliados coletivamente quanto à perda de valor com base no agrupamento de ativos com características de risco similares. Ao avaliar a perda por redução ao valor recuperável de forma coletiva, a Companhia e suas controladas utilizam tendências históricas do prazo de recuperação e dos valores de perdas incorridos, ajustados para refletir o julgamento da Administração se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas. Uma perda por redução ao valor recuperável é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão. Quando a Companhia e suas controladas consideram que não há expectativas razoáveis de recuperação, os valores são baixados. Quando um evento subsequente indica uma redução da perda, a provisão é revertida para o resultado. **Investidas contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial** - Uma perda por redução ao valor recuperável referente a uma investida avaliada pelo método de equivalência patrimonial é mensurada pela comparação do valor recuperável do investimento com seu valor contábil. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado e é revertida se houver uma mudança favorável nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável. **Ativos não financeiros** - Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia e suas controladas, que não propriedade para investimento, estoques e ativos financeiros, são revisitos a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso do ativo, o valor recuperável é testado anualmente. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados no menor grupo possível de ativos que as entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos, ou UGCs (Unidade Geradora de Caixa). O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ativo alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ativo não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **3.13 Benefícios de curto prazo a empregados** - Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago relativo aos planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tiverem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em virtude de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação puder ser estimada de maneira confiável. **3.14 Provisões** - As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia e suas controladas possuem uma obrigação legal ou construtiva como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. **3.15 Imposto de renda e contribuição social - Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente** - A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos que reflète as incertezas relacionadas à sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **Despesas de imposto de renda e contribuição social diferido** - Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos financeiros e seus valores fiscais e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto diferido não é reconhecido para: • Diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o prejuízo ou lucro tributável nem o resultado contábil; • Diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas, coligadas e empreendimentos sob controle conjunto, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro próximo; e • Diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ativo. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **3.16 Novas normas contábeis** - As emissões e alterações de normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) normas contábeis internacionais (IFRS® Accounting Standards), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) que são efetivas para o exercício iniciado em 2025 não tiveram impactos nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, o IASB emite e ou revisou algumas normas contábeis IFRS, as quais tem sua adoção para o exercício de 2026 ou após, e a Companhia está avaliando os impactos da adoção destas normas em suas Demonstrações Financeiras - Emissão da norma IFRS 18 - Apresentação e divulgação das Demonstrações Financeiras. Esta nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas Demonstrações Financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela Administração e dentro das Demonstrações Financeiras. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos da adoção dessa norma em suas Demonstrações Financeiras - Emissão da norma IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas e Divulgações. Esta nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladas que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras - Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esclarece aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Financeiras da adoção desta alteração nas normas - Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que fazem referência à eletridade dependente da natureza. Esclarece aspectos relacionados à aplicação e divulgação de contratos de compra e venda expostos a variação na geração de eletridade dependente de condições naturais não gerenciáveis e instrumentos financeiros relacionados. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras - Melhorias anuais nas normas IFRS. Efeita alterações nas normas IFRS 1, abordando aspectos de primeira adoção relacionados a contabilidade de hedge; IFRS 7, abordando aspectos de ganhos e perdas na reversão de um instrumento financeiro, divulgações de risco de crédito e diferença entre valor justo e preço da transação; IFRS 9, abordando aspectos relacionados a reversão de passivos de arrendamento mercantil e preço de transação; IFRS 10, abordando a determinação do "de facto agent" e IAS 7, abordando aspectos relacionados ao método de custo. Estas alterações são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2026. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras - Alteração da norma IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas e Divulgações. Altera requisitos de divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras - Alteração da norma IAS 21 - Conversão para uma moeda de apresentação hiperinflacionária. Altera requisitos de tratamento e divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras - Alteração aos Exemplos Ilustrativos das normas IFRS 7, IFRS 18, IAS 1, IAS 8, IAS 36 e IAS 37 - Divulgações sobre incertezas nas Demonstrações Financeiras. Altera requisitos de divulgação previstos originalmente nesta norma. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01/01/2027. A Companhia não espera impactos significativos nas suas Demonstrações Financeiras. **3.17 Reforma tributária** - Em 16/01/2025 foi sancionado o Projeto de Lei Complementar ("PLP") 68/2024, convertido na Lei Complementar 214/25, que regulamenta a Reforma Tributária do Consumo prevista pela Emenda Constitucional ("EC") nº 132/2023. O novo modelo está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e o COFINS, e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços selecionados à saúde ou ao meio ambiente, nos termos de lei complementar. Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Em 13/01/2026 foi publicada a Lei Complementar nº 227, que institui o Comitê Gestor do IBS, além de definir diretrizes relativas ao provimento administrativo fiscal e distribuição da arrecadação do IBS entre os entes federativos, em nada alterando o modelo previamente definido, inclusive, mantendo-se o período de transição entre 2026 até 2032 (sendo 2026 período de teste e adaptação - sem cobrança de IBS e CBS). Mesmo com a publicação da mencionada lei complementar, ainda existem inúmeros aspectos da reforma que requerem regulamentação. Consequentemente, não há qualquer efeito da reforma nas Demonstrações Financeiras da Companhia em 31/12/2025. **3.18 Prejuízo por ação** - O resultado por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do exercício atribuído aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação no respectivo exercício, nos termos do CPC 41 - Resultado por Ação e IAS 33 - Resultado por Ação. **3.19 Informação por segmento** - Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem dois segmentos, sendo mecânica correspondente à fabricação de equipamentos sob encomenda e após e serviços representado pela laminação de metais e serviços diversos.

4. Demonstrações Financeiras Consolidadas: As Demonstrações Financeiras Consolidadas abrangem à Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial e suas controladas a seguir relacionadas:

Porcentagem de Participação	31/12/2025	31/12/2024
Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros Ltda.	100,00%	100,00%
- Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Barefame Instalações Industriais Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Duraferrero Indústria e Comércio Ltda. - Em Recuperação Judicial	100,00%	100,00%
Energio Agro Industrial Ltda.	100,00%	100,00%

Os percentuais de participação referem-se ao controle direto e indireto. As políticas contábeis foram aplicadas de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas. A data-base das Demonstrações Financeiras Individuais das controladas incluídas na consolidação é coincidente com a da controladora. **Descrição dos principais procedimentos de consolidação:** A eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas consolidadas, b. Eliminação das participações no capital, nas reservas e nos prejuízos acumulados das empresas controladas; c. Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de

<

Continuação	Bardella S.A. Indústrias Mecânicas - Em Recuperação Judicial				
	Consolidado				
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2024	
	Taxa anual depreciação	Custo	Depreciação	Líquido	Líquido
Edificações	3.10%	32.142	(13.644)	18.498	19.244
Máquinas e equipamentos	9.00%	97.306	(90.509)	6.797	7.784
Móveis e utensílios	10.00%	7.066	(6.953)	113	109
Veículos	13.80%	7.883	(7.738)	145	99
Equipamentos de informática	20.00%	6.706	(6.479)	227	164
Terrenos	0.00%	339	-	339	339
Instalações	10.00%	1.507	(1.395)	112	116
Obras em andamento	0.00%	3.103	-	3.103	3.103
		156.052	(126.718)	29.334	30.958
Movimentação do custo					
		Controladora			
		31/12/2024		31/12/2025	
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Custo	
Máquinas e equipamentos	65.594	4	(431)	65.167	
Móveis e utensílios	5.676	-	(1)	5.675	
Veículos	3.282	1	(157)	3.126	
Equipamentos de informática	4.376	24	-	4.400	
Obras em andamento	2.552	-	-	2.552	
	81.480	29	(589)	80.920	
		Consolidado			
		31/12/2024		31/12/2025	
	Custo	Adições	Baixas/Transf.	Custo	
Edificações	32.100	42	-	32.142	
Máquinas e equipamentos	100.092	479	(3.265)	97.306	
Móveis e utensílios	7.258	9	(1)	7.066	
Veículos	8.176	45	(338)	7.883	
Equipamentos de informática	6.591	115	-	6.706	
Terrenos	339	-	-	339	
Instalações	1.508	-	(1)	1.507	
Obras em andamento	3.103	-	-	3.103	
	158.967	690	(3.605)	156.052	

15. Intangível: Ao final do exercício abrangido por essas Demonstrações Financeiras, a Companhia e suas controladas possuem registrados os seguintes ativos intangíveis:

	Custo				
	Prazos de vida útil	31/12/2024	Aquisições	Baixas	31/12/2025
	5 anos	42.612	-	-	42.612
Software					(18.142)
Líquido					24.470
		Consolidado			
		31/12/2024		31/12/2025	
	Custo	Aquisições	Baixas	31/12/2025	
Software	5 anos	44.402	422	44.824	(19.904)
Marcas e patentes	indefinida	4	-	4	-
Agio aquis. investim. Duralferro	indefinida	-	-	-	-
		44.406	422	44.828	(19.904)
				24.502	24.917

16. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média anual de juros dos contratos				
	Vencimentos	Contratos	Taxa média anual de juros conforme Plano de Recuperação Judicial	Vencimentos	Contratos
	5% a.a.	15/07/2024	0,5% a.m. fixo	20/08/2026	
B. Brasil - Finame					
Imobilizado					
B. Itaú - Capital de Giro	CDI + 3,00% a.a.	28/05/2019	TR + 2% a.a.	21/07/2036	
B. Bradesco - Capital de Giro	TR (juros 2% a.a. inclusos)	30/11/2036	-	-	
B. Santander - Capital de Giro	CDI + 3,40% a.a.	27/05/2019	TR + 2% a.a.	21/07/2036	
B. Brasil - Capital de Giro	CDI + 2,00% a.a. até 12/20 e CDI + 3,00% a.a. após	15/06/2025	0,5% a.m. fixo	20/08/2026	
B. Fibra	CDI	31/05/2026	-	-	
Capital de Giro					
Total Geral:					
Parcela circulante					
Parcela não circulante					
Juros incorridos no mesmo período de cada ano					

Os financiamentos originalmente contratados com o Banco do Brasil S.A., atualmente têm como garantia os terrenos e edificações da planta industrial de Sorocaba, no valor contábil de R\$ 82.000. Os valores utilizados em conta garantida do Banco Fibra têm como garantia aplicações financeiras de controladas.

Cronograma de desembolso - Não circulante

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Deságio/bônus adimplência	49.685	47.393	49.685	47.393
	125.298	130.047	125.298	130.047
	174.983	177.440	174.983	177.440
Não Circulante				
2026	-	98	-	98
2027	97	101	97	101
2028	99	137	97	137
2029	133	137	133	137
2030	135	137	135	137
Após	967	1.004	967	1.004
Deságio/bônus adimplência	4.199	4.040	4.199	4.040
	5.628	5.654	5.628	5.654
	180.611	183.094	180.611	183.094

O cronograma de desembolso leva em consideração, para os créditos concursais, as condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, onde os créditos com garantia real contam com deságio de 78%, e serem pagos com o produto da venda de seus garantias reais, cujo deságio será computado por ocasião do adimplimento do pagamento único. Os créditos sem garantias (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência após a quitação total (deságio) de 75%.

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	1.861	928	18.111	18.275
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	1.221	6.919	-	-
Fornecedores estrangeiros	1.214	1.148	1.214	1.148
	4.296	9.005	19.325	19.423
Não circulante				
Fornecedores nacionais - Terceiros	63.597	66.409	63.597	66.409
Fornecedores nacionais - Partes relacionadas	20.091	20.091	20.091	20.091
	83.688	86.500	83.688	86.500
	87.984	95.505	103.013	105.923

As operações que a Companhia e suas controladas mantêm com fornecedores nacionais e do exterior são principalmente referentes às compras de matérias-primas e componentes para os equipamentos em fabricação. Os créditos quirografários estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%.

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Débitos parcelados	1.363	1.682	2.038	3.722
Imposto de renda e CSLL	4.104	16.824	5.482	24.932
IPVA/ICMS/ISS	397	1.157	407	1.492
PIS/COFINS	721	1.292	3.614	16.003
Débitos parcelados Transação Tributária Individual	31	-	74	-
Outras obrigações fiscais	1.643	17.321	1.926	22.921
	8.259	38.276	13.541	69.070
Não circulante				
Débitos previdenciários parcelados	-	-	-	20
Débitos ICMS parcelados	240	346	1.366	1.696
Débitos parcelados Transação Tributária Individual	6.105	-	12.375	-
Débitos parcelados	4.747	5.916	6.498	9.416
	11.092	6.262	20.239	11.132
	19.351	44.538	33.780	80.202

Cronograma de desembolso não circulante

Período	Controladora			
	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos
	Total	Total	Total	Total
2027	31	1.537	1.568	74
2028 a 2030	579	2.135	2.714	1.201
2031 em diante	5.494	1.316	6.810	11.099
	6.104	4.988	11.092	12.374

Os parcelamentos fiscais foram realizados de acordo com a legislação vigente em relação à natureza dos débitos nos âmbitos Federal, estadual e municipal. O parcelamento referente à Transação Tributária Individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional - CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 33 - Transação Tributária Individual.

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Salários e ordenados	35	9	898	1.627
Previdência social	4.283	45.121	5.948	66.322
FGTS	20.548	28.228	25.733	33.508
Débitos parcelados	820	847	820	1.738
Provisão para férias e 13º salário	280	579	2.580	2.452
Encargos provisão de férias e 13º salário	223	225	248	252
Débitos parcelados Transação Tributária Individual	503	-	1.016	-
Outros encargos	3.201	23.026	3.354	25.831
	30.193	98.035	40.597	131.730
Não Circulante				
Salários e ordenados	-	-	-	-
Débitos parcelados Transação Tributária Individual	11.865	-	18.072	-
Débitos parcelados	5.285	6.301	5.285	7.829
	17.150	6.301	23.357	7.829
	47.343	104.336	63.954	139.559

Cronograma de desembolso não circulante

Período	Controladora			
	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos	Transação Tributária Individual	Outros parcelamentos
	Total	Total	Total	Total
2027	2.664	808	3.472	3.804
2028 a 2030	7.074	2.304	9.378	10.197
2031 em diante	2.126	2.174	4.300	4.069
	11.864	5.286	17.150	18.070

Os créditos concursais trabalhistas até 150 salários mínimos com prazo de pagamento em até um ano da data da homologação do Plano de Recuperação Judicial, em sua maioria já foram pagos. Os créditos excedentes (quirografários) estão sendo pagos em 26 parcelas semestrais e contam com bônus de adimplência (deságio) de 75%. O parcelamento referente à Transação Tributária Individual foi realizado com fundamento no artigo 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional - CTN), na Lei nº 13.988/2020, na Portaria PGFN nº 6.757/2022, no artigo 10-C da Lei nº 10.522/2002 e na Portaria PGFN nº 33 - Transação Tributária Individual.

	Controladora			
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante				
Adiantamento de clientes	69.035	66.599	76.591	81.891
Adiantamento de partes relacionadas	169	169	169	169
	69.204	66.768	76.760	82.060
Não Circulante				
Adiantamento de clientes	23.075	23.075	23.075	23.075
	92.279	89.843	99.835	105.135

A conta "Adiantamento de clientes" está composta principalmente de valores decorrentes das condições de recebimento referentes a contratos de fabricação de equipamentos e serviços sob encomenda (Contrato de construção vide Nota Explicativa 7) e representam a quantia bruta devida ao contratante relativo aos valores recebidos por conta de trabalhos do contrato ainda por executar, equivalente ao conforme à receita reconhecida por meio do progresso em relação à satisfação completa da obrigação de desempenho, conforme previsto no CPC 47 - Receita de Contratos com Clientes.

21. Provisão para demandas judiciais: A Companhia e suas controladas são partes passivas em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em avaliação de seus assessores jurídicos, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como segue:

	Controladora			
	31/12/2024	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	Saldo final
Trabalhistas/cíveis	7.869	246	(561)	7.554
Tributárias:				
• Estadual	451	155	-	606
Subtotal tributárias	451	155	-	606
	8.320	401	(561)	8.160
		Consolidado		
		31/12/2024		31/12/2025
	Saldo final	Adição de provisões	Reversão/Utilização de provisões	Saldo final
Trabalhistas/cíveis	8.812	246	(729)	8.329

• Federal: 1.532 99 - 1.631

• Estadual: 451 155 - 606

Subtotal tributárias 1.983 254 - 2.237

10.795 500 (729) 10.566

Provisões - Demandas trabalhistas e cíveis - A Companhia e suas controladas possuem processos relativos a demandas trabalhistas e cíveis em andamento nos quais são partes. Os processos existentes referem-se principalmente a verbas rescisórias não quitadas, além do pleito de verbas como: horas extras, férias, adicional de periculosidade, insalubridade, dentre outras. Atualmente existem processos trabalhistas e cíveis em curso contra a Companhia e suas controladas, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos, foram provisionados R\$ 7.554 na controladora (ao final do exercício do ano anterior era R\$ 7.869) e R\$ 8.329 no consolidado (ao final do exercício do ano anterior era R\$ 8.812).

Demandas tributárias - A Companhia e suas controladas possuem processos administrativos e judiciais relativos a demandas tributárias em andamento nos quais são partes, sendo que, para as contingências classificadas pelos nossos assessores jurídicos como provável exigência de recursos foram provisionados R\$ 606 na controladora (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 451) e R\$ 2.237 no consolidado (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 1.983).

Possíveis - Para os processos trabalhistas no montante Consolidado de R\$ 17.030 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 17.150), cíveis no montante Consolidado de R\$ 17.030 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 17.150), cíveis no montante Consolidado de R\$ 17.030 (ao final do exercício do ano anterior era de R\$ 17.150).

Movimentação da depreciação

	Controladora			
	31/12/2024	Depreciação acumulada	Depreciação do período	31/12/2025
			Baixas/Transf.	Depreciação acumulada
Máquinas e equipamentos	(62.114)	(656)	111	(62.659)
Móveis e utensílios	(5.622)	(1)	1	(5.622)
Veículos	(3.184)	(1)	157	(3.028)
Equipamentos de informática	(4.344)	(1)	-	(4.345)
	(75.264)	(659)	269	(75.654)
		Consolidado		
	31/12/2024	Depreciação acumulada	Depreciação do período	31/12/2025
Edificações	(12.856)	(788)	-	(13.644)
Máquinas e equipamentos	(92.308)	(1.079)	2.878	(90.509)
Móveis e utensílios	(6.949)	(5)	1	(6.953)
Veículos	(8.077)	(1)	340	(7.738)
Equipamentos de informática	(6.427)	(52)	-	(6.479)
Instalações	(1.392)	(3)	-	(1.395)
	(128.009)	(1.928)	3.219	(126.718)

Conforme informado na Nota Explicativa nº 16, ao final do exercício de abrangência dessas Demonstrações Financeiras, os valores contábeis dos ativos dados em garantia às instituições financeiras somam o montante de R\$ 82.000 (R\$ 91.864 ao final do exercício do ano anterior), os quais referem-se a ativos classificados como propriedades para investimentos. Com o parcelamento das dívidas tributárias federais através do Termo de Transação Tributária Individual - TTI, foram concedidos, em garantia da operação, ativos imobilizados no valor contábil total de R\$ 22.847. A Companhia e suas controladas não identificaram indicadores que poderiam requerer a constituição de provisão para perdas de valor recuperável. A Companhia e suas controladas avaliam periodicamente a vida útil econômica dos bens do ativo imobilizado. Não foram verificados ajustes ou mudanças relevantes a serem reconhecidas.

		Amortização		Controladora	
Baixas	31/12/2025	31/12/2024	Amortização	Baixas	31/12/2025
-	42.612	(18.142)	-	-	(18.142)
		24.470			24.470
					Consolidado

